

**Informativo Mensal ANBIMA**

Denominação do Fundo:	RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ:	07.383.363/0001-00
Mês de Referência:	Setembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	15/09/2005
Forma de condomínio:	ABERTO
Público Alvo:	QUALIFICADO
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Multicarteria Outros
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Gestor de Recurso:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	RIVO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 18.000,00
Taxa de gestão:	0,10% aa sobre PL
Taxa de performance:	Não possui

**Características das Subclasses:**

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BRLEACTF011	Não possui	15/09/2005	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	SUB JR 2	BRLEACTF029	Não possui	13/12/2006	2	Indeterminado	N/A	Não há	120% CDI	LIBERUM	B+(FE)/CP4(FE)	B+(FE)/CP4(FE)	07/05/2025	Não possui
	SR 1	BRLEACTF003	Não possui	15/09/2005	1	Indeterminado	N/A	Não há	110% CDI	AUSTIN	brA(isf)	brA(isf)	04/06/2025	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025
	SUB	-7,6619	-3,2827	10,6329	8,616	0,0855	-6,0394	-6,0139
	SUB JR 2	1,1536	1,2683	1,6329	1,3659	1,3167	1,5327	1,3985
	SR 1	1,057	1,162	1,2514	1,2064	1,4041	1,2812	1,3427

**Direitos Creditórios e carteira:**

Se monodetente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

**Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:**

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	124.919.734,33	126.087.427,86	127.032.192,56	129.001.396,23	140.175.867,33	141.171.814,33	138.477.725,07

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025
	SUB	8.131.069,65	7.864.147,66	8.700.340,86	9.449.964,65	9.458.044,82	8.886.834,67	8.352.384,95
	SUB JR 2	30.000.596,41	30.730.026,90	30.971.067,96	29.516.863,80	29.119.851,69	29.552.040,66	29.934.594,49
	SR 1	86.788.068,27	87.493.253,30	87.360.783,74	90.034.567,78	101.597.970,82	102.732.939,00	100.190.745,63

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-7,6619	-3,2827	10,6329	8,616	0,0855	-6,0394	-6,0139
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	30,52%	30,61%	31,23%	30,21%	27,52%	27,23%	27,65%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	4,85%	4,10%	2,89%	3,10%	3,85%	5,34%	4,05%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-3,97%	4,28%	4,21%	4,14%	4,21%	4,80%	5,44%

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**Informações Adicionais:**

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.
---

As operações de financiamento para capital de giro deverão contar com garantias reais de 70% do valor contratado, para no mínimo 85% do PL. Concentrações conforme artigo 5.2.1 do atual regulamento. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.